



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 102/21)
(VEREADORES ATÍLIO FRANCISCO – REPUBLICANOS E RINALDI DIGILIO – PSL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Pular Corda.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso LXXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º ”

LXXVII - ”

- último sábado do mês de abril: Dia de Pular Corda.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente